



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Gabinete do Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Requerimento 04 /2022

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município em seus Artigos:

Art. 35. Por deliberação do Plenário, Câmara poderá convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para, pessoalmente, prestar informações sobre matéria de sua competência, previamente estabelecidas.

§1º A convocação do Secretário deverá ser efetuada através de ofício, com antecedência suficiente para que mesmo possa comparecer munido das informações necessárias, constando do ofício as razões resumidas da convocação;

§ 2º A falta de comparecimento do Secretário Municipal ou ocupante de cargo da mesma natureza, sem justificativa razoável, será considerado desacato à Câmara, e, se for Vereador licenciado, o não comparecimento nas condições mencionadas caracterizará procedimento incompatível com dignidade da Câmara, para instauração do respectivo processo, na forma da lei federal, consequente cassação de mandato.

Art. 90. Além das atribuições fixadas em lei, compete ao Secretário ao Subsecretário:

IV - comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocados pela mesma, para prestações de esclarecimentos.

Art. 91. A infringência ao inciso IV do artigo anterior, sem justificação, importa em crime de responsabilidade do Regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

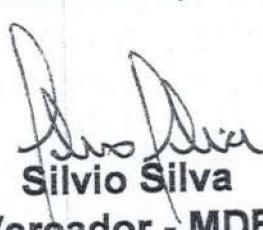
Art. 190. O secretário municipal pode ser convocado prestar esclarecimentos à câmara ou qualquer de suas comissões, que será feito através de requerimento aprovado.

Parágrafo único. A falta de comparecimento do secretário, sem justificativa razoável, será considerada desacato à Câmara e, se o secretário for vereador licenciado, não comparecimento nas condições mencionadas, caracterizará procedimento incompatível com dignidade da câmara para instauração de respectivo processo, na forma da Lei Federal.

O vereador que este subscreve no exercício da suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas, na condição de Vereador e em conformidade com o que dispõe a Legislação acima especificada, requer que após apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa que seja convocados os Ilmos.: Sr. Dominaldo Luiz Bernardo, Secretário Municipal de Obras e Transportes, e o Gestor do Departamento de Limpeza Urbana e Obras - Sr. Nélio Cristóvão Silva para comparecer a este parlamento em Reunião Ordinária no prazo de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado pelo mesmo período a pedido dos convocados com justificativa fundamentada. O secretário e o gestor deverão prestar informações concernentes a Secretaria e suas atribuições conforme o cargo que ocupa, deverá ser encaminhado aos convocados os quesitos sobre os quais pretende esclarecimentos, conforme o que dispõe o Artigo 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conto com a anuência de meus pares para aprovação deste Requerimento de Convocação.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 07 de fevereiro de 2022.


Silvio Silva

Vereador - MDB

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	07 / 02 / 22
às	11:15 horas.
Protocolo nº	43 / 2022
Assinado por	Elana A. Vieira - Diretora de Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

QUESITOS AOS CONVOCADOS

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista a aprovação do requerimento N.º 04/2022 no Plenário desta Casa Legislativa que trata das convocações do Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Transportes – Sr. Dominaldo Luiz Bernado e Ilmo. Gestor do Departamento de Limpeza Urbana e Obras – Sr. Nélio Cristóvão Silva, apresenta os quesitos abaixo relacionados:

1. Qual a situação que o Senhor Secretário recebeu a pasta?
2. Como a Secretaria se encontra na presente data?
3. Qual a composição estrutural da Secretaria e departamentos, com nomes de cada responsável e suas atribuições?
4. Apresentar inventário da frota de veículos, maquinário e implementos, bem como seu estado de conservação e manutenção.
5. Apresentar à Casa Legislativa relatório de entrada e saída dos veículos e máquinas no período de janeiro 2021 até o dia de sua apresentação na Câmara Municipal, respondendo como é feito o controle?
6. Apresentar relatório de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, à particulares acompanhados das competentes requisições, esclarecendo como são executados os serviços?
7. Explicar como é o funcionamento e controle da reposição de peças e abastecimento dos veículos, implementos e maquinário? Quem é o responsável?
8. Como são protocolados na sua secretaria os requerimentos e indicações dessa Casa Legislativa, quem é o responsável pelo recebimento e qual é o procedimento adotado para as respostas?
9. Quem é o responsável técnico pelo estudo e sinalização de trânsito em nosso município?
10. Prestar esclarecimentos sobre a manutenção e conservação dos logradouros urbanos e rurais.
11. Esclarecer quais serviços e obras são comercializadas pelo Município, através da referida Secretaria, conforme Decreto Municipal nº 054/2021, de 15 de março de 2021?



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

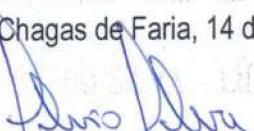
www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Gabinete do Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

12. Relatar sobre a prestação de serviços terceirizados de capina manual e remoção de entulhos em logradouros públicos e estradas vicinais realizados pela empresa PS Delta Construtora Eirelli – ME em nosso município?
13. Relatar quais os projetos elaborados, executados e em execução pela secretaria de janeiro de 2021 até a presente data?
14. Relatar sobre a execução de obras de reposição, colocação de postes e troca de lâmpadas executado por empresa terceirizada. Como é feita a solicitação desse serviço, o atendimento e o prazo estipulado para a realização do mesmo?
15. Secretário e Gestor prestarem esclarecimentos sobre os assuntos relativos as atribuições da secretaria do qual os mesmos são responsáveis?

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 14 de fevereiro de 2022


Sílvio Silva

Vereador – MDB

RECEBI A 1 ^ª VIA		
Em	14 / 02 / 2022	
às	11:00	horas.
Protocolo nº	58 / 2022	
Sílvio Silva		
Guilherme de Assis Silva - Secretário Legislativo		



ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍA – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PATRIOTA

À Mesa Diretora.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

QUESITOS:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente, apresentar seus Quesitos de Esclarecimentos, ao Ilustre Gestor de Limpeza Urbana:

1- A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza após feiras livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praças, cemitérios e demais logradouros.

Portanto poderia fazer uma breve explanação das limpeza urbana no município, do numero de servidores e do quantitativo de maquinário?

2- Poderia fazer um breve relato da situação da limpeza urbana no município quando assumiu a pasta e fazendo um breve paralelo como está atualmente?

3- Quais melhorias foram apresentadas desde que assumiu e quais os planejamentos e ou programas para os períodos subsequentes?

4- Quais são os maiores problemas da limpeza urbana no município a serem enfrentados e melhorados?



ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

- 5- Poderia fazer um breve relato do maquinário a disposição da pasta, para a limpeza urbana?
- 6- O caminhão da coleta de lixo, atende a segurança dos trabalhadores/gari?
- 7- Poderia dar valores aproximados do quantitativo em quilos ou toneladas diários do lixo recolhido em nosso município?
- 8- Poderia informar a população dos procedimentos a serem adotados pelos municípios, para solicitarem a limpeza, a coleta de entulhos, capina de sua rua ou outros serviços de limpeza urbana ? Poderia informar o tempo médio de atendimento desses requerimentos nos dias atuais? Esse prazo de atendimento houve alguma melhoria na sua gestão?
- 9- Sabemos do problema sistêmico do município dos lixos depositados nas saídas da cidade ao longo dos anos. Poderia explicar como é feito o modo operacional da coleta de lixo nessas áreas? Poderia falar das maiores dificuldades do setor de limpeza urbana para sanar esse problema eternizado no município? Há algum programa para resolver ou amenizar esse problema?
- 10- O Poder Legislativo atua de forma sistêmica dentro de suas atribuições constitucionais para a melhoria da qualidade de vida do povo e desenvolvimento do município . Gostaria o gestor, de fazer algum pedido ou solicitação a Câmara Municipal para ajuda no setor de limpeza urbana?

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 10 de Fevereiro de 2022.

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano

PATRIOTAS

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	10/02/2022
às	13:35 horas.
Protocolo n°	53/2022
Eliana A. Vieira	
- Diretora do Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PATRIOTA

À Mesa Diretora.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

CÓPIA

QUESITOS:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente, apresentar seus Quesitos de Esclarecimentos, ao Ilustre Secretario Municipal de Obras e Transporte.

1- Senhor Secretário, poderia fazer uma breve relato sobre a frota de veículos do município? Qual o estado de conservação dos mesmos, se a atual frota atende as necessidades do município?

2- Senhor secretário, no ano de 2021 foram adquiridas novas máquinas por essa gestão e outras que estão por chegar. Poderia explanar sobre a importância e como essas máquinas irão atender nossa população?

3- Sr. Secretário, já foi levantado nessa Casa em diversas ocasiões, os problemas eternizados em nossos município das precárias condições de tráfego em nossas estradas rurais. Poderia explanar sobre essa situação, e quais medidas e projetos da secretaria tem para as estradas rurais?

4- Há um mapeamento das estradas rurais, para detectar os pontos críticos?

5- Como é feita a programação para a manutenção das estradas rurais?

6- Sr. Secretário, além dos fatores de condições climáticas, tráfego intenso de caminhões pesados nas estradas , poderia elucidar outros fatores que determinantes para o perpetuado problema de nossas estradas rurais?

7- Poderia o Sr. Secretário, fazer um breve relato da situação de nossas pontes nas estradas rurais, e quais medidas já foram tomadas? Há necessidade de fazer cabeceira nas pontes rurais?



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

8- Sr. Secretário, foi noticiado pela prefeitura, que servidores fizeram um curso na EMATER sobre manutenção e conservação das estradas rurais. Poderia falar a população sobre o curso? Se a manutenção de nossas estradas rurais eram feitas de forma correta no passado?

9- Sr. Secretário, é de conhecimento que em nosso município há várias ruas sem calçamentos. A prefeitura tem projeto e estudo sobre a possibilidade e viabilidade financeira para sanar esse problema?

10- Sr. Secretário, é sabido que em 2019 foi realizado concurso público. Esse concurso atendeu todas as demandas da secretaria no que tange a mão de obra, para atender os serviços da população? Caso negativo, citar a necessidade de mais servidores em quais setores.

11- Sr. Secretário, poderia explanar sobre a situação do cemitério municipal? Como estão os cadastros dos túmulos na prefeitura? Há projeto para a expansão do cemitério?

12- Sr. Secretário, poderia explanar sobre como é feito a analise e atendimento das indicações dessa Casa Legislativa, na secretaria de obras?

13- Caso um cidadão queira fazer uma solicitação na secretaria tanto para área urbana ou rural, como é feita essa solicitação? Existe uma canal ou servidor na secretaria para receber e atender essas solicitações? Qual o prazo médio para atendimento as solicitações dos municípios?

Nestes termos
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 14 de Fevereiro de 2022.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
Patriota

RECEBI A 1^ª VIA		
Em	14	/ 02 / 2022
às	10:40	horas.
Protocolo nº	577	/ 2022
Assinatura: 		
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo		